



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 336/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Processo Administrativo nº 6658/23, de 19/10/2023, e
Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade.

RESOLVE:

RELOTAR a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionada, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA	DATA
DAYANE RODRIGUES GUIMARÃES	PSICOLOGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/4036-SMS	01/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

